

efetivo desembarcados. 6.7. Manutenção da atenção ao ambiente. 6.8. Em locais sem condições de segurança e espaço inadequado, caberá o comandante da guarnição que a situação exija o reposicionamento da viatura. 6.9. Desobstruir o passeio caso a viatura prejudique o fluxo de pedestre na calçada. 7. VEDAÇÕES - 7.1. Posicionar a viatura em local inseguro, pouco ostensivo, inacessível à população ou que contribua para o congestionamento do trânsito ou sua boa fluidez. 7.2. Permanecer embarcados quando a viatura estiver posicionada. 7.3. Não acionar o freio de estacionamento após posicionar a viatura. 7.4. Deixar a viatura destrancada ou com armamento e munições em seu interior, quando do afastamento de todos os integrantes da guarnição; 7.5. Utilizar tecnologias móveis para fins particulares, descuidando dos aspectos de segurança pessoal e da equipe, bem como comprometendo o atendimento à população, o combate ao crime e à desordem.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 29/2023 - AMA - DISPÕE DA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA E NOMEIA SEUS COMPONENTES.** A Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente AMA no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art.39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA; CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros da Comissão Organizadora para a Especialização em Gestão Ambiental Pública; RESOLVE; Art. 1º Ficam designadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Organizadora para a Especialização em Gestão Ambiental Pública, que tem como função promover a preparação e organização do referido curso de especialização com o devido lançamento de Edital: I - ALINE BARBOSA CAETANO, matrícula nº 38759; II - DÉBORAH DE ANDRADE ARAGÃO LINHARES, matrícula nº, 38754; III - MARGARETH MUNIZ SILVA, matrícula nº 38772; IV - ÚRSULA PRISCYLLA SANTANA NÓBREGA, matrícula nº 38756. Art. 2º As designações desta Portaria são feitas sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral/CE, 15 de agosto de 2023. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - Superintendente da Agência Municipal de Meio Ambiente -AMA.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, no uso das atribuições legais e considerando o Processo P262196/2023: RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 31 de julho de 2023, o Contrato nº 0055/2019, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.480/0001-60, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com base no inciso IX do art. 78 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista decisão judicial de falência exarada nos autos do processo judicial nº 0200783-47.2023.8.06.0167 e nos termos do item 15.1 do contrato 055/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes. Sobral - CE, 17 de agosto de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.423.434/0001-03, representado pela Sr. Geciano Antonio Jagueski Freire. OBJETO: Aquisição de mangueiras de sucção e descarga para manutenções de redes de esgoto. VALOR: R\$ 23.837,98 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 23001 - Saae. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 23001 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua

assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Francineudo Francisco Nobre Júnior - Gerente dos serviços de Esgoto do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Geciano Antonio Jagueski: REPRESENTANTE DA EMPRESA ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: M.V. COSTA LIMA FREIRE - ME, inscrita no CNPJ nº 41.042.865/0001-06, representado pela Sr. Marcus Vinícius Costa Lima Freire. OBJETO: Aquisição de mangueiras de sucção e descarga para manutenções de redes de esgoto. VALOR: R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 23001 - Saae. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 23001 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Francineudo Francisco Nobre Júnior - Gerente dos serviços de Esgoto do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Marcus Vinícius Costa Lima Freire: REPRESENTANTE DA EMPRESA M.V. COSTA LIMA FREIRE - ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2023 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.465.602/0003-81, representado pela Sra. Vladiana Maria Costa Lima Freire. OBJETO: Serviços de manutenção de bombas. VALOR: R\$ 1.396.604,00 (Um milhão trezentos e noventa e seis mil seiscentos e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22021 - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22021 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. David Ermerson Farias Eugênio, Diretor de Operações do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Francisco de Assis Parente Alves Junior, Gerente de Manutenção Eleto e Hidromecânica do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Vladiana Maria Costa Lima Freire: REPRESENTANTE DA EMPRESA ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 952, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.** OUTORGA A COMENDA DR. ANTÔNIO GUARANY MONT'ALVERNE AO MÉDICO FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgada a Comenda Dr. Antônio Guarany Mont'Alverne ao médico Francisco Adauto Vasconcelos Filho, filho de Francisco Adauto Vasconcelos e Maria Ione Xerez de Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Sobral na especialidade médica de Oftalmologia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de agosto de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.** OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE AO SENHOR KARISON DE CASTRO SOUSA MESQUITA. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Karison de Castro Sousa Mesquita, natural da cidade de Camocim-CE, filho de José Ivaldo de Mesquita e Iolanda de Castro Sousa, pelos relevantes serviços prestados. Art.